



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 42, DE 19 DE JULHO DE 2022

**A Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, resolve:

**Art. 1º** Indicar como representantes do Centro de Artes no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão:

Nome	Matrícula	Departamento	Vigência
Thais Letícia Pinto Vieira (Titular)	1421533	Desenho Industrial	19/07/2022 a 18/07/2024
Marcela Alves de Almeida (Suplente)	2632446	Arquitetura e Urbanismo	19/07/2022 a 18/07/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 19 de julho de 2022.

Profa. Larissa Fabrício Zanin  
Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
LARISSA FABRICIO ZANIN - SIAPE 2613295  
Diretor do Centro de Artes  
Centro de Artes - CAr  
Em 19/07/2022 às 14:14

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/518718?tipoArquivo=O>